Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7264/2021
Data: 10/12/2021 Horário: 14:45
LEG -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA ADITIVA Nº 202

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 222/2021, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, vem apresentar:

Em conformidade com o artigo 143, §§ 2º e 5º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e artigo 215 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Art. 1º. Inclui parágrafos no artigo 2º, do Projeto de Lei 222/2021 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022), **passa a vigorar com a seguinte redação:**

"....

Art. 2º..... omissis .....

§ 1º. Ficam incluídas as Receitas provenientes de Repasses do Governo Federal, no valor total de **R$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta reais) para as seguintes Secretarias:

Secretaria da Educação – R$ 100.000,00
Secretaria da Saúde – R$ 100.000,00:
Secretaria do Meio Ambiente – R$ 250.000,00
Secretaria da Assistência Social – R$ 600.000,00
Secretaria de Esportes – R$ 200.000,00

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

§ 2º. Ficam incluídas as Receitas provenientes de Repasses do Governo Estadual, no valor de **R$ 35.814.000,00** (trinta e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil reais) para as Secretarias:

Secretaria de Obras Públicas – R$ 31.322.000,00:
Secretaria de Justiça – R$ 1.400.000,00
Secretaria de Infraestrutura – R$ 1.200.000,00
Secretaria da Saúde – R$ 300.000,00
Secretaria do Meio Ambiente - R$ 750.000,00
Secretaria de Esportes – R$ 842.000,00

§ 3º. Serão remanejados os valores necessários para fazer frente as contrapartidas aos repasses dos Governo Federal e Estadual, no valor total de **R$ 11.976.218,10** (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) da unidade orçamentária Encargos Especiais.

....."

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

DUDA HIGALGO
Membro

ZERBINATO
Membro

ELIZEU ROCHA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda decorre de "Mensagem" encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município a esta Casa, sobre o Projeto Lei que estima a receita e fixa a despesa no Município de Ribeirão Preto para o "Exercício Financeiro 2022".

A "Mensagem Executiva", sem número na origem, foi recebida nesta Casa às 15:43 h do dia 09.12.2021 e objeto de protocolo sob n. 7244/2021.

Trata a referida "Mensagem" de manifestação do Sr. Prefeito Municipal para que ao tempo de aprovação do Projeto de Lei Orçamentária remetido a esta Casa, que estima receitas e despesas para o exercício financeiro de 2022, seja nele incluída "Emenda", a ser apresentada pela Comissão de Orçamento de Finanças, no sentido de contemplar Emendas Orçamentárias de "Parlamentares, que serão recebidas do Estado de São Paulo e da União Federal, na ordem de R$ 37.064.000,00.

A alteração da redação ora submetida ao Plenário, por intermédio desta Comissão de Finanças e Orçamento, será na forma de Emenda Aditiva ao Projeto do Executivo, até porque se refere a recursos adicionais ao "orçamento" vindouro. A justificativa maior se dá pela falta previsão dos quantitativos e das origens de recursos orçamentários no momento da remessa a esta Casa da "proposta orçamentária" para o exercício financeiro de 2022, o que se deu em meados de setembro/2021;

Apenas para deixar registrado, o procedimento adotado tem amparo na lei Orgânica do Município, uma vez que deriva de "mensagem" do Próprio Executivo, conforme disciplina a Lei Orgânica local, em seu artigo 143, §§ 2º e 5º não

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

apreciada por esta Comissão na primeira reunião.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

DUDA HIGALGO
Membro

ZERBINATO
Membro

ELIZEU ROCHA
Membro